

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CS

Em 29/08/07

Amador Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Em 28/08/07
Assessoria do Relatário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 2121/2007

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

*Solicita a Secretaria de Estado de
Segurança Pública do Distrito Federal a instalação
de POSTO POLICIAL entre A ÁREA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE
CEILÂNDIA SUL, o CONDOMÍNIO PÔR-DO-SOL
e o SETOR P SUL na RA - IX.*

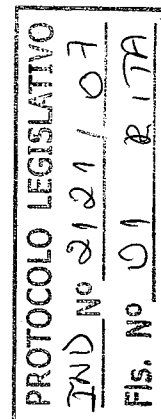
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal construir posto policial, bem como equipá-lo e designar policiais para a segurança pública entre a Área de Desenvolvimento Econômico de Ceilândia Sul, o Condomínio Pôr-do-Sol, e o Setor P Sul, localizados na Região Administrativa IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os empresários, os comerciantes e a comunidade respectivamente das áreas Desenvolvimento Econômico, o Condomínio Pôr-do-Sol e o Setor P Sul reivindicam a construção de um Posto Policial e a presença dos órgãos de segurança naquelas localidades, especialmente à noite, quando as ocorrências de delitos tornam-se mais frequentes. É preciso intensificar as rondas ostensivas e lotar um efetivo policial naquela Região, inclusive de dia, conforme a política de segurança constante do plano de Governo.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.



Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2007

[Signature]
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

